



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS

Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 15

Do Anexo V da Resolução TC Nº 270/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 15 da Resolução 270/2024, do TCE-PE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE**, não movimenta recursos financeiros na conta caixa, apenas em contas bancárias.

JUSTIFICATIVA

Devido a inexistência de movimentação financeira por meio de conta caixa, deixa de seguir na documentação, termo de conferência de caixa solicitado no item 15 da Resolução 270/2024 do TCE-PE.

Cortês, 31 de dezembro de 2024.

Letícia Nascimento Borba
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: Letícia Nascimento Borba
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4437878e-3afb-4d24-b81b-3cb7191c74e